Universidade Federal Fluminense

Instituto de Computação
Coordenação de Pós-Graduação em Computação

Defesa de Proposta de Tese de Doutorado

Aluno: _____ Matrícula: _____
Orientador(es): _____
Linha de Pesquisa: _____
Título da Proposta de Tese: _____

O formato da banca será:

[ ] Presencial

[ ] Remoto - Justificativa: _____

[ ] Híbrido - Justificativa: _____
Participante(s) online: _____

Informo à Coordenação de Pós-Graduação em Computação que o aluno acima referido concluiu os trabalhos relativos à sua Proposta de Tese de Doutorado, estando a mesma em condições de ser julgada pelos examinadores sugeridos a seguir:

Composição mínima: três membros, o Orientador do candidato, pelo menos um outro professor do Programa habilitado como orientador de Doutorado e que não esteja coorientando o candidato, e pelo menos um doutor externo à UFF. Caso haja um Coorientador do candidato, o mesmo poderá tomar parte na Comissão, mas sem direito a voto pela aprovação ou reprovação no Exame. Para examinadores internos ao PGC/UFF, basta informar o nome – os demais dados não são necessários; para os examinadores externos todos os dados são necessários – inclusive para o suplente**.**

Conforme aprovado pelo Colegiado em 27/09/2017, os membros externos ao PGC e seus suplentes deverão satisfazer aos seguintes requisitos: ser bolsista de produtividade do CNPq ou ter publicado pelo menos dois artigos em periódicos indexados pelo ISI ou em periódicos internacionais classificados pelo Qualis vigente para a área de Computação como A1-A4 durante os 48 meses imediatamente anteriores. No caso em que nenhuma das publicações em periódicos indexados pelo ISI ou em periódicos internacionais classificados pelo Qualis vigente como A1-A4 tiver ocorrido nos 24 meses imediatamente anteriores, será exigido pelo menos uma publicação completa em congresso internacional de reconhecida qualidade, onde as submissões passem por processo completo de arbitragem, cabendo ao Colegiado a avaliação e a decisão. Doutores externos ao PGC que não satisfaçam aos requisitos poderão participar das bancas, mas não poderão ser contabilizados dentro do número mínimo de participantes, nem assumir a função de suplente.

1. _____ CPF: _____-_____

   Email: _____ Instituição: _____

   Passagem aérea: ☐ Sim ☐ Não Diárias ou hospedagem? _____

2. _____ CPF: _____-_____

   Email: _____ Instituição: _____

   Passagem aérea: ☐ Sim ☐ Não Diárias ou hospedagem? _____

3. _____ CPF: _____-_____

   Email: _____ Instituição: _____

   Passagem aérea: ☐ Sim ☐ Não Diárias ou hospedagem? _____

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Computação
Coordenação de Pós-Graduação em Computação

4. _____ CPF: _____-____

   Email: _____ Instituição: _____

   Passagem aérea: ☐ Sim ☐ Não Diárias ou hospedagem? _____

5. _____ CPF: _____-____

   Email: _____ Instituição: _____

   Passagem aérea: ☐ Sim ☐ Não Diárias ou hospedagem? _____

6. _____ CPF: _____-____

   Email: _____ Instituição: _____

   Passagem aérea: ☐ Sim ☐ Não Diárias ou hospedagem? _____

Suplente interno: _____

Suplente externo:

_____ CPF: _____-____

Email: _____ Instituição: _____

Passagem aérea: ☐ Sim ☐ Não Diárias ou hospedagem? _____

Niterói, ____de _____de 20___

Assinatura do orientador

ATENÇÃO: (1) É recomendada a leitura dos requisitos de produção para alunos do PGC-UFF aprovados pelo colegiado em 29/11/2023; e (2) anexar a este pedido os seguintes documentos:

1) enviar arquivo PDF da proposta de tese para secretaria.pos@ic.uff.br;
2) para alunos matriculados até 2023/2: **comprovante de submissão** de artigo em co-autoria com o orientador classificado no Qualis em estrado B3 ou superior (exigências aprovadas pelo colegiado em 30/04/2014 e 29/03/2023);
3) para alunos matriculados a partir de 2024/1: **comprovante de submissão** de artigo em co-autoria com o orientador classificado no Qualis em estrato A4 ou superior (exigência aprovada pelo colegiado em 29/11/2023).

(versão do formulário de 28/04/2025)